Ofício nº. 156 -2025
Projeto de Lei nº. 021-2025
Mensagem nº. 021-2025

Jardinópolis, 09 de maio de 2025.

Senhor Presidente, e
Senhores Vereadores:

Serve o presente, para encaminhar o incluso Projeto de Lei, que ***"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 5090, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024".***

OBJETO DO CRÉDITO ESPECIAL

O mencionado projeto endereçado a esta Casa, Nobres Edis, tem como objetivo abrir crédito adicional na ordem de **R$ 3.860.902,16 (três milhões, oitocentos e sessenta mil, novecentos e dois reais e dezesseis centavos)**, na atual peça orçamentária, através de superávit financeiro das contas vinculadas da Saúde, proveniente do exercício de 2024. O referido recurso será utilizado conforme segue:

Gestão Municipal da Saúde: R$ 459.000,00 (Recurso União), para custear aditivo e renovação de contratos de recepção e limpeza nas unidades de saúde.

Atenção Primária aos Usuários do SUS – R$ 197.698,20 (Recurso União), para custear despesas com a folha de pagamento da Equipe Estratégia Saúde da Família, Agentes Comunitários da Saúde e Profissionais da Atenção Básica; R$ 154.110,59 (Recurso União) para custear o contrato de terceirização dos médicos na atenção primária; R$ 118.433,56 (Recuso Estado) e R$ 225.071,92 (Recurso União) para aquisição de aparelhos de ar condicionado, computadores, mesas, cadeiras, longarinas, armários, geladeiras de vacinas e insulina, fogão, bebedouros, roupeiros, micro ondas etc.

Exames e Diagnósticos na Atenção Primária – R$ 417.000,00 (Recurso Estado) para custear exames da tabela SUS conforme demanda.

Manutenção da Frota da Saúde – R$ 250.000,00 (Recurso União) e R$ 100.000,00 (Recurso Estado), para custear despesas com manutenção da frota.

Atendimento Ambulatoriais em Especialidades – R$ 40.158,38 (Recurso União) para custear despesas com a folha de pagamento da equipe do Samu. R$ 523.524,84 (Recurso Estado) e R$ 493.064,55 (Recurso União), para custear renovações e aditivos de contratos diversos e manutenção de equipamentos. Também serão realizadas várias cirurgias de catara para atendimento da demanda no Município.

Exames e Diagnósticos Realizados na Atenção Especializada – R$ 783.364,61 (Recurso União) para realização de exames de alta média e alta complexidade, tais como: Colonoscopia, Ultrassom, ressonância, Tomografia, eletro, Endoscopia etc...

Atendimento em Vigilância Epidemiológica – R$ 99.475,51 – para custear as despesas da folha dos agentes de endemias.

DOS RECURSOS UTILIZADOS

Para cobertura do crédito especial serão utilizados os seguintes recursos:

1) Recurso União Vinculado Saúde - Superávit financeiro (custeio) ---------- R$ 2.476.871,84

2) Recurso União Vinculado Saúde - Superávit financeiro (investimento) ---------- R$ 225.071,92

3) Recurso Estado Vinculado Saúde - Superávit financeiro ---------- R$ 1.158.958,40

Com relação ao recurso do item 1 (Recurso União – Custeio), utilizaremos os recursos vinculados da Saúde do bloco de custeio conforme demonstrado abaixo:

(A) SALDO BANCÁRIO CONFORME REGISTRO 31/12/2023 – BANCO DO BRASIL – PMJ – BLOCO DE CUSTEIO – SUS – C/C 30.087-X	**R$**	**6.515.472,56**
RECURSOS		
PISO ATENÇÃO BÁSICA ----------	R$	185.017,42
PISO ATENÇÃO BÁSICA FOLHA DE PAGAMENTO ----------	R$	28.833,65
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ----------	R$	676.956,82
PMAQ ----------	R$	428.008,68
SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO DOMICÍLIO ----------	R$	1.084.070,29
SAMU ----------	R$	40.158,38
VIGILANCIA EM SAÚDE ----------	R$	430.967,95
DST/AIDS ----------	R$	369.457,46
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ----------	R$	122.301,25
EQUIPE ESTRATÉGIA E SAÚDE DA FAMÍLIA ----------	R$	46.563,30
AGENTE DE ENDEMIAS ----------	R$	99.475,51
EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE ----------	R$	17.587,68
SEGURANÇA ALIMENTAR ----------	R$	73.800,00
INCREMENTO DE EMENDAS ----------	R$	1.980.362,10
INFORMATIZAÇÃO ----------	R$	292.545,30
SAÚDE BUCAL ----------	R$	257.043,00
PRÓTESE ----------	R$	237.926,00
RECURSO REDE CEGONHA----------	R$	11.694,73
SAUDE DO ADOLESCENTE E JOVEM----------	R$	2.201,01
INCENTIVO ATIVIDADE FÍSICA ----------	R$	21.000,00
INCENTIVO COMPENSATÓRIO DE TRANSIÇÃO ----------	R$	19.913,05
COVID FARMÁCIA ----------	R$	20.491,71
COVID ----------	R$	69.097,27
(B) RESTOS A PAGAR: ----------	**R$**	**2.886.810,14**
(-) Restos a Pagar – 05.0310 (0310) ----------	R$	58.121,45
(-) Restos a Pagar – 05.0312 (0312) ----------	R$	68.650,80
(-) Restos a Pagar – 95.0310 (0310) ----------	R$	1.738.575,79
(-) Restos a Pagar – 95.0800 (0800) ----------	R$	1.021.462,10
(C) RECURSOS PROVENIENTES DE CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR:	**R$**	**52.745,92**
Cancelamento de Restos a Pagar 05.0310 ----------	R$	21.380,56
Cancelamento de Restos a Pagar 95.0310 ----------	R$	31.365,36

(D) RESTOS A PAGAR APÓS CANCELAMENTOS (B-C) ----------	**R$**	**2.834.064,22**
SALDO FINANCEIRO APURADO RECURSOS VINCULADOS UNIÃO SAÚDE (A-D)=	**R$**	**3.681.408,34**

Com relação ao recurso do item 2, utilizaremos os recursos vinculados da Saúde oriundo da União, bloco de investimento, conforme demonstrado abaixo:

(A) SALDO BANCÁRIO CONFORME REGISTRO 31/12/2023 – BANCO DO BRASIL – PMJ – BLOCO DE CUSTEIO – SUS – C/C 30.088-X	**R$**	**733.044,96**
RECURSOS		
RECURSOS DE INVESTIMENTO E EMENDAS ----------	R$	733.044,96
(B) RESTOS A PAGAR: ----------	**R$**	**512.587,04**
(-) Restos a Pagar – 95.0310 (0310) ----------	R$	65.973,04
(-) Restos a Pagar – 95.0800 (0800) ----------	R$	446.614,00
(C) RECURSOS PROVENIENTES DE CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR:	**R$**	**4.614,00**
(-) Restos a Pagar – 95.0800 (0800) ----------	R$	4.614,00
(D) RESTOS A PAGAR APÓS CANCELAMENTOS (B-C) ----------	**R$**	**507.973,04**
SALDO FINANCEIRO APURADO RECURSOS VINCULADOS UNIÃO SAÚDE(A-D)=	**R$**	**225.071,92**

Com relação ao recurso do item 3, utilizaremos os recursos vinculados da Saúde oriundo do Estado, bloco de custeio e investimento, conforme demonstrado abaixo:

(A) SALDO BANCÁRIO CONFORME REGISTRO 31/12/2023 – BANCO DO BRASIL – PMJ – QUALIS MAIS – SUS – C/C 105841-x	**R$**	**3.457.979,07**
RECURSOS		
EMENDA EQUIPAMENTO ----------	R$	142.582,56
EMENDAS ----------	R$	1.102.917,95
QUALIS MAIS ----------	R$	1.864.928,11
AEDES AEGIPTY ----------	R$	300.856,75
COVID ----------	R$	46.693,70
(B) RESTOS A PAGAR: ----------	**R$**	**498.405,48**
(-) Restos a Pagar – 02.0310 (0310) ----------	R$	116.712,63
(-) Restos a Pagar – 92.0310 (0310) ----------	R$	139.609,36
(-) Restos a Pagar – 92.0801 (0801) ----------	R$	242.083,49
(C) RECURSOS PROVENIENTES DE CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR:	**R$**	**331.794,12**
Cancelamento de Restos a Pagar 02.0310 ----------	R$	113.859,63
Cancelamento de Restos a Pagar 92.0310 ----------	R$	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar 92.0801 ----------	R$	217.934,49
(D) RESTOS A PAGAR APÓS CANCELAMENTOS (B-C) ----------	**R$**	**166.611,36**
SALDO FINANCEIRO APURADO RECURSOS VINCULADOS UNIÃO SAÚDE (A-D) =	**R$**	**3.291.367,71**

Por ser matéria de alta importância para o município, submetemos à apreciação de Vossas Excelências, a presente matéria, pedindo que a mesma seja apreciada e votada em regime de **URGÊNCIA E SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, na qual fica desde já, pelo presente, solicitada.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e demais nobres Vereadores, os nossos mais sinceros protestos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2025.05.23 13:08:54 -03'00'

Antonio Carlos Degan
Prefeito Municipal

À SUA EXCELÊNCIA
SENHOR LUIZ GUSTAVO DE SOUSA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP.